



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com art. 202, XX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, o Sr. Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO policiamento para as Feiras Livres dos bairros de Santos Reis, Bela Parnamirim e Parque Industrial, no Município de Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim/RN, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, o Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, na Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670.

**JUSTIFICATIVA**

As feiras livres desempenham um papel crucial na comercialização de produtos da agricultura familiar, garantindo a oferta de alimentos de qualidade à população local e contribuindo significativamente para a economia. Além disso, esses espaços vão além do aspecto mercadológico, pois também promovem a socialização, fortalecem a identidade regional e enriquecem a cultura local.

No entanto, apesar de serem ambientes essenciais e estimulantes para a comunidade, é imperativo reconhecer que a segurança é uma preocupação crescente nesses locais. Os frequentadores das feiras livres dos bairros citados anseiam por um maior suporte da polícia militar, buscando a garantia de um ambiente seguro para suas atividades diárias.

Diante desse contexto, é primordial que medidas sejam tomadas para assegurar a proteção de todos os envolvidos nesses eventos tão importantes. Por esse motivo, solicitamos

encarecidamente à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESED) que intensifique as rondas policiais nas feiras livres dessas localidades.

Para atender às necessidades da população, é fundamental que a SESED providencie uma maior disponibilização de guarnições, a fim de incrementar o policiamento ostensivo durante o funcionamento das feiras. A presença policial mais robusta trará uma sensação de segurança para os feirantes, clientes e demais envolvidos, estimulando o crescimento e a frequência nesses espaços.

Com a atenção redobrada da polícia militar, não apenas os índices de criminalidade devem diminuir, mas também se estabelecerá um ambiente acolhedor para que a cultura e a identidade local floresçam ainda mais. A sensação de segurança contribuirá para que as feiras livres sejam percebidas como pontos de encontro e troca de experiências, reforçando os laços entre os membros da comunidade.

Portanto, ao se unir a importância das feiras livres como espaços de comercialização e a relevância delas para a vida social e cultural das localidades, conclui-se que o apoio da polícia militar é indispensável. Acreditamos que a SESED, sensível às necessidades da população, tomará as medidas necessárias para tornar as feiras livres lugares ainda mais seguros e acolhedores, fortalecendo, assim, a conexão entre a comunidade e suas raízes.

Juntos, poderemos transformar as feiras livres em espaços não apenas de troca de produtos, mas também de afeto, cultura e segurança, beneficiando a todos os cidadãos envolvidos. Essa iniciativa certamente impactará positivamente a qualidade de vida local e contribuirá para o crescimento sustentável de toda a região.

**TAVEIRA JÚNIOR**

Deputado Estadual



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 02/08/2023, às 10:25.

---